



INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela/ RS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Executivo a seguinte Indicação:

“Para que sejam criados mais leitos de internação para o Hospital de Caridade de Canela, com urgência, de acordo com orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Confederação Nacional de Saúde (CNS), que é de 3 a 5 leitos a cada 1.000 habitantes”.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações da população bem como a orientação da OMS e CNS, que é de 3 a 5 leitos a cada 1.000 habitantes. Atualmente, o HCC tem apenas 66 leitos, quando deveríamos ter no mínimo 146 (segundo OMS), uma defasagem de 55,02%, já que a população de Canela é de atuais 48.9 mil habitantes.

Atenciosamente.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Bancada Republicanos

Canela, 01 de novembro de 2024.